



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 10 de outubro de 2025.

De: Protocolo

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 2375/2025

Proposição: Requerimento nº 113/2025

Autoria: Suzane Duarte

Ementa: Na forma regimental e após ouvir o Plenário, requer ao Sr. Prefeito juntamente com a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações públicas e obrigatórias, referentes ao Transporte Escolar Municipal:

1. Transportadores Licenciados e Credenciados

- a) Quantitativo total de transportadores escolares atualmente licenciados e credenciados para operar no Município;
- b) Relação dos transportadores credenciados que ainda não possuem licença vigente;
- c) Cópia dos atos normativos ou portarias que regulam o credenciamento e licenciamento desses prestadores ou sua disponibilização no site da prefeitura.

2. Demanda e Atendimento

- a) Quantitativo de alunos das redes Municipal e Estadual atendidos pelo transporte escolar;
- b) Estimativa da demanda total de estudantes que necessitam do serviço, discriminando por região ou bairro, quando possível;
- c) Número de veículos efetivamente em operação e frota total disponível.

3. Processos administrativos e fiscalização

- a) Qual é o prazo estipulado pelo Município para tramitação dos processos administrativos relacionados ao transporte escolar, até sua conclusão;
- b) Quais medidas são adotadas ao término dos processos que resultam em decisão desfavorável ao transportador;
- c) Quem é o responsável pela fiscalização e condução dos processos administrativos referentes ao transporte escolar.

4. Regularização de transportadores inadimplentes

- a) Qual é o prazo estipulado pelo Município para que transportadores credenciados, que estejam inadimplentes com tributos municipais, regularizem suas pendências;
- b) Caso o prazo não seja cumprido, quais são as consequências administrativas, como possível perda de credenciamento;
- c) Qual o valor total dos débitos atualmente registrados desses transportadores;





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

d) Após a análise das informações, quantos transportadores credenciados estariam sujeitos a descredenciamento, e se haveria necessidade de publicação de novo edital para recomposição do serviço. Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000 Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003300330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

5. Capacidade e planejamento

- a) O Município possui estudos, relatórios ou pareceres técnicos que avaliem a capacidade atual de atendimento à demanda de transporte escolar?
- b) Em caso positivo, solicita-se acesso ao documento mais recente que trate dessa avaliação de gestão e planejamento.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Processo

Ação realizada: Proposição Protocolada

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente

Walace Henrique Freitas
Diretor da Escola do Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340032003300300031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.